

PORTARIA IPREMB N° 236, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**REVISA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR FRANCISCO
GOMES VIEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 2302, de 06 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° Fica revisada Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida ao servidor Francisco Gomes Vieira, inscrito no CPF sob n° 421.366.956-49, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, matrícula n° 0201456-4, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C2 30, devendo o mesmo perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 445, de 06 de junho de 2022.

Betim, 31 de maio de 2023.


ANA PAULA FLAVINA SILVA ASSIS

Presidente Interina do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9